

DOU
01-10-97
PND 00232
Sec 2
7474

PORTARIA Nº 917, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para realizar estudos e levantamentos de identificação e delimitação da Terra Indígena de ocupação dos índios Kwaza e Aikanã, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO, composto por:

- 1) Luiz Fernando Machado de Souza, antropólogo, DID/DAF, coordenador;
- 2) Ricardo Felix Santana, engenheiro florestal, DID/DAF;
- 3) José Nazareno Torres de Moraes, técnico agrícola, FUNAI/ADR Cacaoal;
- 4) José Trajano dos Santos, geólogo, ITERON;
- 5) Roque Simão, indigenista colaborador, CIMI/RO.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos ao Município de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia.

Art. 3º Determinar o prazo de 45 dias, a contar de 6 de outubro de 1997, para a realização dos trabalhos de campo dos técnicos Luiz Fernando Machado de Souza, Ricardo Felix Santana e Roque Simão, e de quinze dias, a contar de 5 de novembro de 1997, para os demais membros do grupo técnico.

Art. 4º Determinar o prazo de sessenta dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 5º As despesas com o Grupo Técnico e seu deslocamento correrão à conta do Projeto DEMAT - Demarcação e Regularização de Terras.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA